



## **EDITAL N° 002/2013-Comissão**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/10/2013 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos do Concurso Vestibular de 2013 - Ensino a Distância.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas do concurso vestibular de 2013 da UEM, modalidade de ensino a distância,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente ao concurso vestibular de 2013 - UEM/EAD, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	RESULTADO
Antonio Nonato Silva (87019)	Administração Pública	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo familiar excede a 1,5 salários mínimos.
Douglas Renan Castilho Perez (87519)	Administração Pública	Deferido
Gislaine Aparecida Lopes (87521)	Pedagogia	Indeferido - não cursou todo o Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola pública.
Maria Carla Rigoletto (87199)	Pedagogia	Indeferido - não cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública.
Marlene Baum Gross (86982)	Pedagogia	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo familiar excede a 1,5 salários mínimos.
Nadir Ângelo da Silva (86818)	Pedagogia	Deferido
Sandra Aparecida Honório Pereira (86364)	Pedagogia	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2013.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO